

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS**

**36ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno – 04/12/2019**

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA:

**CONSULTA N. 1.054.156**

**Procedência:** Município de Guapé

**Exercício:** 2018

**Consulente:** Polyana Maria Martins – Controladora Interna

**RELATOR:** CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

RETORNO DE VISTA

Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

Trata-se de consulta encaminhada pela Senhora Polyana Maria Martins, controladora interna do Município de Guapé, por meio da qual formula questionamentos acerca de cumulação de cargos, proventos, contratos, em apertada síntese.

O Relator apresentou seu voto na sessão de 06/11/2019, tendo sido a consulta admitida à unanimidade. Quanto ao mérito, o Relator foi acompanhado pelos Conselheiros que me precederam, momento em que resolvi pedir vista para melhor análise.

É o relatório.

Passo a votar.

Após a leitura detida do voto do Relator, na esteira do entendimento do colegiado presente naquela assentada, acompanho integralmente a resposta exarada na consulta.

É como voto.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE MAURI TORRES:

Também estou de acordo.

FICA APROVADO O VOTO DO RELATOR.

(PRESENTE À SESSÃO O PROCURADOR DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES.)